



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor
Vereador Daniel Carvalho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Contagem.

Senhor Presidente,

Nos termos inciso VIII do artigo 190, do Regimento Interno vigente nesta Casa Legislativa, requero (emos) **RETIRADA DE PAUTA DO PROJETO DE LEI N.º 035/2017** – “que **Dispõe sobre a instituição de programa de castração móvel destinado ao controle da população animal no Município de Contagem e dá outras providências**”, de **AUTORIA** do Vereador **Jair Tropical**, **EM CARÁTER TEMPORÁRIO**.

Plenário Vereador José Custódio, em 10 / 10 / 17.

Vereador (es)

LIDO EM PLENÁRIO EM
10/10/17

ADMITIDO EM
10/10/17

PER POPULUM OMNIS POTESTAS A...